



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

**RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DE REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO**

**FÍSICA - TAF CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de CARINHANHA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal FRANCISCA ALVES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso do Teste de Aptidão Física – TAF**, após decisão judicial nº8001336-89.2024.8.05.0051, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Carinhanha, Edital Nº 002/2023.

### DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

**Artigo 1º** - O Teste de Aptidão Física – TAF (Reaplicação) para o cargo **COD. 202 - GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)** aconteceu no dia 03 de agosto de 2024, Colégio Estadual Velho Chico – Praça Getúlio Vargas, Centro –Carinhanha/BA, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo I.

### DAS RESPOSTAS DOS RECURSOS RECURSOS

**Artigo 2º** - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar ocorreu das **00:00 horas** do dia **02 de setembro de 2024** às **23:59 horas** do dia **03 de setembro de 2024** pelo e-mail: [provapratica@consulpam.com.br](mailto:provapratica@consulpam.com.br).

**Artigo 3º** - Não houve recursos interpostos pelo período e prazo estipulado, portanto fica ratificado o Resultado Preliminar divulgado.

**Artigo 4º** - Conforme regras editalícias, a candidata de número de inscrição **504000612** avaliada inapta no TAF fica desclassificada das demais etapas do concurso público, portanto sua convocação para a etapa de Investigação Social se torna inválida a partir da presente data deste documento.

Carinhanha, 04 de setembro de 2024

**FRANCISCA ALVES RIBEIRO**  
Prefeita Municipal

**ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DE REAPLICAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO	VAGA	ATESTADO	ANTROPOM.	AGILIDADE- SHUTLE RUN	ABDOMINAL	CORRIDA	SITUAÇÃO
504000612	INGRID LANY DOS SANTOS FARIAS*	GUARDA MUNICIPAL(SEXO FEMININO)	APTO	APTO	APTO	<b>INAPTO*</b>	APTO	<b>INAPTO</b>

\* Sub judice.